



## Município de Santo Antônio do Aracanguá

Endereço: RUA DR. PIO PRADO, 285

CEP: 16130-000

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Fone: (18) 3639-9000

Fax: (18) 3639-9029

CNPJ: 59764399000120

### RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

**Processo:** 1221/2020

**Nº Licitação:** 22

**Modalidade:** PREGÃO

---

#### Anexo I

---

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
------	---------------	---------	------------



## Município de Santo Antônio do Aracanguá

Endereço: RUA DR. PIO PRADO, 285

CEP: 16130-000

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Fone: (18) 3639-9000

Fax: (18) 3639-9029 CNPJ: 59764399000120

### RELATÓRIO DE ANEXO DE EDITAL

Processo: 1221/2020

Nº Licitação: 22

Modalidade: PREGÃO

1	CARACTERÍSTICAS:	JUNIDADE	2
	<p>Veículo Automotor tipo B de simples remoção do tipo VAN/FURGÃO, com uma porta lateral corrediça e porta traseira bi-partida.</p> <p>Alarme sonoro de advertência de luzes acesas</p> <p>Ar condicionado do motorista original de fábrica</p> <p>Ar condicionado para paciente</p> <p>Ar quente</p> <p>Banco de motorista com regulagem de altura</p> <p>Conta giros</p> <p>Tacôgrafo</p> <p>Ano modelo (mínimo): 2020/2020</p> <p>Movida a óleo diesel S-10 / S-50</p> <p>Direção hidráulica (mínimo)</p> <p>Trava elétrica</p> <p>Rádio mp3 com conexão usb</p> <p>Air Bag condutor (mínimo)</p> <p>Freios com sistema anti-bloqueio - ABS</p> <p>Comprimento do veículo (mínimo): 5.500 mm</p> <p>Altura do veículo (mínimo): 2.400 mm</p> <p>Vidros Elétricos</p> <p>Cilindrada (mínimo): 2.100</p> <p>Potência (mínimo): 129 cv - 3.500 rpm</p> <p>Número de cilindros (mínimo) / válvulas: 4</p> <p>Torque (mínimo): 31,0 kgf - 1.500 rpm</p> <p>Capacidade de tanque de combustível (mínimo): 70 L</p> <p>Roda (mínimo) R 16</p> <p>Câmbio Manual (mínimo) de 6 marchas à frente e 1 marcha à ré</p> <p>Cor: Branca</p> <p>Distância entre eixos (mínimo): 3,66 m</p> <p>Estrutura: Carroceria monobloco construída em aço.</p> <p>Cintos de segurança retráteis de 3 pontos</p> <p>Garantia (mínimo): 1 ano ou até atingir 100 mil km rodados</p> <p>*Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>1.1 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Suporte básico e/ou avançado de vida, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) m cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras.</p> <p>1.2 Sistema Elétrico: Padrão SAMU 192;</p> <p>1.3 Sinalização acústica e luminosa de emergência Padrão SAMU 192;</p> <p>1.4 Sistema de Oxigênio: Padrão SAMU 192;</p> <p>1.5 Sistema portátil de Oxigênio Completo: Padrão SAMU 192.</p> <p>1.6 Ventilação: A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado.</p> <p>1.7 A climatização do salão do paciente deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, sendo que a caixa evaporadora do sistema de ar condicionado do painel deverá possuir no mínimo 12.000 Btus. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente precisará possuir a capacidade necessária, sendo obrigatório um total de no mínimo 30.000 Btus só para o compartimento traseiro.</p> <p>1.8 Bancos Padrão SAMU 192, todos os bancos tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança. Na cabine cintos de três pontos, no salão de atendimento cinto subabdominais, sendo o da cadeira do médico retrátil.</p> <p>1.9 Maca: Padrão SAMU 192, maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para paciente de até 300 kg (testada com no mínimo 900 kg e deverá possuir acabamento na cor amarela.</p> <p>1.10 Cadeira de rodas: Padrão SAMU 192;</p> <p>1.11 Prancha/maca: Prancha/maca de resgate e salvamento - Padrão SAMU 192; deverão ser fornecidas duas prancha/maca de resgate e salvamento com as seguintes especificações: sistema de estabilização, imobilização e emergência e transporte de pacientes/vítimas que deverá seguir: o sistema será composto de 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela. Deverá ser leve, pesando no máximo 7,5 kg e acessórios.</p> <p>1.12 Design interno e externo: Padrão SAMU 192;</p> <p>1.13 Equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância: suporte de segurança: 01 extintor de pó ABC de 6 kg; 03 cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas, de acordo com norma da ABNT e 01 Lanterna portátil; lanterna à bateria e carregador anexo, portátil, permite 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 kg, com entrada para 220 v ou 110 v, bateria recarregável.</p>		